



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2023

CONTRATADA: Patriota Locação de Equipamentos Eireli (CNPJ 43.451.295/0001-25).

VALOR: R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), com pagamento do item 3 proporcional à quantidade de dias de utilização, conforme discriminado na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de Locação de Climatização	1	Un.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	Logística/Frete	2	Un.	R\$ 4.370,00	R\$ 8.740,00
3	Chiller 50 TR Carrier 380V	60	Diária	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
				Valor total	R\$ 47.940,00

OBJETO: Locação de sistema de climatização - Chiller, com capacidade mínima de 50 TR, Carrier 380V, destinado a atender as dependências do Palácio Barriga Verde, pelo período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso V e Art. 75, incisos II e VIII, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (0852797), nos autos do processo que tramita no SEI nº 23.0.000027269-8.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais), Natureza Despesa 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho 2023PE001185 (0852649).

JUSTIFICATIVA: A presente dispensa de licitação justifica-se por restar caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, conforme se extrai do relato apresentado pela Coordenadoria de Serviços Técnicos (CST) em seu Ofício Interno 0848874:

[...] em março deste ano, um dos equipamentos apresentou um problema de descarga elétrica e a empresa MV Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli, responsável pelo contrato de manutenção preventiva e corretiva está discutindo quem deveria pagar o conserto do mesmo. E nos últimos dias, o segundo equipamento parou de funcionar e a CONTRATADA apresentou um Lado Técnico (SEI 0844764), o qual está Coordenadoria diverge.

Diante do exposto, encaminhamos uma Notificação (SEI 0847149) a empresa CONTRATADA, para que no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, retorne o funcionamento do sistema de climatização da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, devido ao colapso dos equipamentos. Em vista disso, está Coordenadoria, sugere a contratação de empresa especializada em climatização, para locação de aparelhos de ar condicionado portáteis ou tecnologia que atenda a demanda, destinados a atender ao Plenário, Auditório, Plenarinho e Sala de Reuniões, nas dependências do Palácio Barriga Verde (ALESC) e também uma empresa especializada para laudo técnico do equipamento em discussão.

Justifica-se tal solicitação, pela necessidade de manter a qualidade do ar em circulação nos dias de sessões/reuniões no Plenário (25790m³), Auditório (2151m³), Plenarinho (425m³) e Sala de Reuniões (sala 01 – 288m³), totalizando um somatório de volumes de aproximadamente vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros cúbicos, de segunda-feira a sexta-feira, enquanto perdurar o conserto do equipamento do sistema de climatização e automação central, através da utilização de equipamentos específicos que podem umidificar o ambiente e reduzir a temperatura, sendo de prática instalação e manutenção.

Já em seu Despacho 0851969, a mesma CST informa que "a empresa MV Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli, informa em sua CONTRANOTIFICAÇÃO (0852051) que o prazo estimado do conserto dos equipamentos é de **90 (noventa) dias**, em resposta a NOTIFICAÇÃO (0847149)", sugerindo a locação de *chiller* com capacidade mínima de 50 TR como a melhor e mais ágil alternativa para resolver de forma emergencial o problema.

Também a Coordenadoria de Eventos se manifesta em seu Despacho 0851728 no sentido de que "tem sido impraticável a realização dos eventos sem o Sistema de Climatização e Automação do Ar Condicionado Central do Palácio Barriga Verde" e informa sobre a "realização do evento "Plenária Estadual do PPA Participativo", no dia 07 de julho de 2023, às 18h, com a expectativa de público de 500 (quinhentas) pessoas circulando nas dependências da ALESC".

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Oberdan Francisco Ferrari
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 06/07/2023, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 06/07/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 06/07/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0853266** e o código CRC **106896BC**.